

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 812/2025

LINHARES -ES 20 de AGOSTO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA REMOÇÃO DA VALA DE DRENAGEM EM FRENTE A CASA DE NUMERO 519 DA AVENIDA COMENDADOR RAFAEL E REINSTALAÇÃO EM OUTRO LOCAL – BAIRRO CENTRO - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO CENTRO**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA REMOÇÃO DA VALA DE DRENAGEM EM FRENTE A CASA DE NUMERO 519 DA AVENIDA COMENDADOR RAFAEL E REINSTALAÇÃO EM OUTRO LOCAL – BAIRRO CENTRO – LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

Conforme contato de morador no sentido de reclamar e solicitar que o poder publico municipal acate o pedido do morador pois está sendo prejudicado com a instalação dessa vala de captação de águas pluviais em frente a sua residência, o pedido da retirada é que essa vala causa um mau cheiro, acumulo de lixo na grade, invasão de ratos baratas e outros.

As bocas de lobo são responsáveis por captar a água da chuva e direcioná-la às galerias subterrâneas, evitando alagamentos e preservando a integridade das vias públicas

Quando a tampa está danificada, ausente ou mal posicionada, a estrutura se torna um risco direto para pedestres, ciclistas e motoristas, podendo causar acidentes graves, além de facilitar a entrada de resíduos sólidos, entupimentos e prejuízos ao sistema de escoamento.

A substituição ou instalação adequada da tampa, com materiais resistentes e bem ajustados, evita acidentes, reduz os custos com manutenções emergenciais e melhora as condições de mobilidade e segurança urbana.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





ILMO SER PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MARIA DA PENHA SPOLADORI, brasileira, desquitada residente e domiciliado Avenida Comendador Rafael nº 519 Centro Linhares ES, CPF. 017.127.817-82, VEM através deste instrumento, solicitar de Vossa Senhoria, a revisão dos serviços executados em frente meu imóvel, devido o acúmulo de lixo e insetos que irão estabelecer no decorrer dos dias de chuva, uma vez que a vala de drenagem poderia ser realizada do outro lado da rua ou mais a frente próximo ao muro que não existe entrada e saída de veículos e pessoas. A empresa vale do ouro foi comunicada em tempo, mas não deu crédito aos moradores da localidade.

O problema já vem se arrastando a mais de 02 (dois) anos, e até o momento não foi resolvido, caso esse problema não seja resolvido administrativamente, pelo fato de ser uma obra de natureza municipal, infelizmente teremos que acionar a justiça para resolver de forma plena e indenizatória. Temos certeza que o município não conhece de fato o problema, caso contrário já teria resolvido.

Uma vez que a obra continua em seu canteiro, e o problema vem aumentando, sendo que a água da chuva vai trazer muito lixo e já está comprometendo, com assoreamento ao longo do espaço reservado a coletora de água pluvial.

Com base no relatório fotográfico do antes e do depois, o setor de fiscalização terá melhor condições de avaliar a situação a ponto de interditar o canteiro de obra para ajuste e correção do serviço executado pelo empreiteira.

Nestes Termos

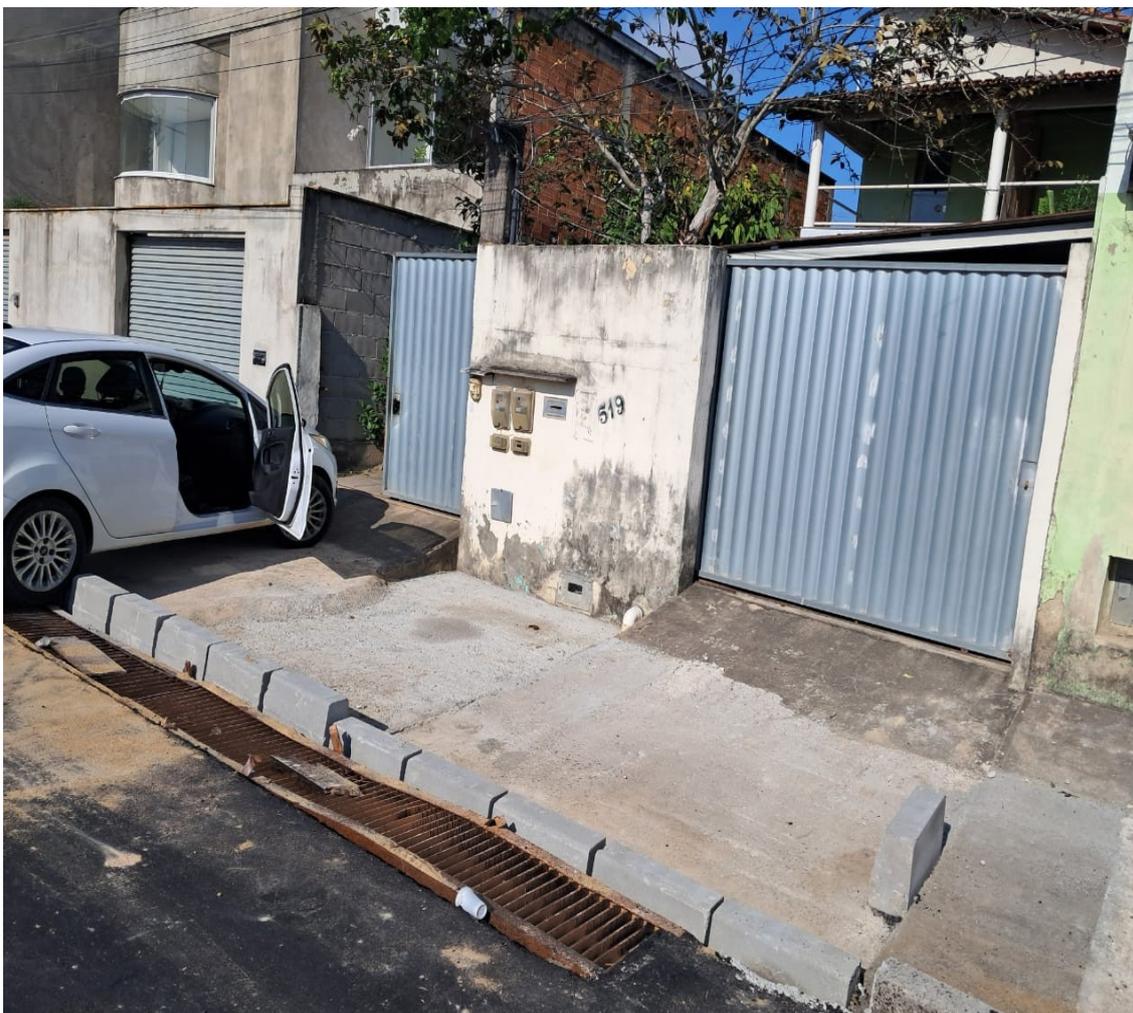
Pede deferimento

Linhares ES., 19 de agosto de 2024

Maria da Penha S. Spoladori
MARIA DA PENHA SPOLADORI

CPF. 017.127.817-82





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/08/2025 12:25

Checksum: **3F9954920F1D8C1F5CB817B27AFA6F0BF4CAC77F5EF4B41B2F102CE49A785748**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.